



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 04 /88, DE 04 DE ABRIL DE 1988

"Outorga Título de Cidadania e dá
outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela
promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada Cidadã Barragarcense a
Sra. FRANCISCA COSTA, em reconhecimento à valorosa contribuição
por ela prestada a esta cidade.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal,
baixará Ato marcando data da Sessão Solene para a entrega do Di-
ploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Barra do Garças-Mt, 04 de Abril de 1988.


LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO
Presidente

LINDOMAR ALVES CÂMARA
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta resolução foi
lida e aprovada em 04/88 e publicada e
publicada em 04/04 / Barra do Garças